

REQUERIMENTO Nº /2013
(Deputada Luci Choinacki)

Requer a realização audiência pública para debater o PL nº 5358/2013, com a finalidade de “instituir Dia Nacional de Agroecologia e propõe outras atividades”

Senhor Presidente:

Requero a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do regimento interno a Vossa Excelência, ouvindo o Plenário desta Comissão, a realização de audiência Pública a ser realizada em 18 de junho de 2013, às 9h00.

Recomendamos a participação dos representantes da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF), Movimento dos trabalhadores Rurais (MST), Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Associação Brasileira de Agroecologia, Câmara Temática Brasileira de Agricultura Orgânica (CTAO), Associação Brasileira de Orgânicos, Associação Brasileira de Agricultura Familiar Orgânica (AbraBio), Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Ministério do desenvolvimento Agrário, Secretaria Geral da Presidência da República, Ministerio do meio Ambiente e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Também representante, da Frente parlamentar do Estado de São Paulo, Paraná, do município de São Paulo.

Justificativa

A defesa de um novo modelo de produção tem início com as ideias da Engenheira Agrônoma, Ana Primavesi. O ponto de partida, a defesa do solo como organismo vivo e que era possível a humanidade produzir alimentos sem degradar o meio ambiente. A proposta era estabelecer uma nova relação com a natureza.

0B43987725

0B43987725

O que temos presenciado ao longo de décadas é profundas mudanças no modelo de produção agrícola. As alterações dizem respeito as características do modelo, com a introdução de máquinas, equipamentos e o uso de agroquímicos. Tudo isso, aliado as técnicas convencionais provocam danos ambientais, que podem ser irreparáveis, à natureza. Os danos afetam o solo, a biodiversidade, as pessoas e os ecossistemas.

Preocupados com essas consequências, os agricultores desenvolveram métodos e processos agrícolas, os quais são seguros e sustentáveis. Não se trata de, apenas, um modelo de produção de alimentos. Estamos diante de uma concepção de mundo. De “novo modelo de desenvolvimento e de sociedade, cujos fundamentos e princípios se baseiam no resgate da relação com a natureza e o respeito à mãe terra e aos recursos naturais, em relações humanas igualitárias e harmoniosas, na soberania e segurança alimentar, na valorização e sistematização dos saberes tradicional e construção de conhecimento e na produção de alimentos saudáveis”.

As décadas de 70, 80 e 90, os movimentos pró agroecologia e produção orgânica crescem e se fortalecem no Brasil e no mundo. Mas é, por ocasião da Rio 92, com a participação dos movimentos sócias no Foro Global de Organizações Não Governamental que trazem para o centro dos debates do Fórum, temas relacionados à agricultura orgânica, segurança alimentar, água e a necessidade de alteração no modelo de produção e consumo, incluindo a agricultura.

A organização dos movimentos sociais, em quase três décadas resultou em avanços significativos para o movimento prol agroecologia e da produção orgânica.

Nesta perspectiva, citamos como os avanços no âmbito governamental e legislativo, tais como a publicação do Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que instituiu a “Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), propôs a instalação da Comissão Nacional de Agroecologia e da Produção orgânica, a Câmara Intergovernamental de Produção Orgânica (CIAPO) e a elaboração do Plano Nacional de

0B43987725

0B43987725

Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)”, em elaboração e que será lançado em breve.

No campo de atuação legislativa, temos uma importante iniciativa - a criação da Frente Parlamentar Mista pelo Desenvolvimento da Agroecologia e da Produção Orgânica, lançada em 08 de agosto de 2012, com a “finalidade de apoiar e promover ações direcionadas à promoção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agroecologia e da produção orgânica e o respectivo aprimoramento da legislação nacional, a partir das seguintes dimensões: Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, Participação Social, Respeito aos Saberes Tradicionais, Proteção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Socialização do Conhecimento Agroecológico”.

Neste contexto, visando o fortalecimento e a visibilidade da agroecologia e da produção orgânica, apresentamos um Projeto de Lei que “institui o Dia Nacional de Agroecologia e propõe outras atividades”. Tal proposição, por se tratar de data comemorativa, necessita atender os requisitos previstos no artigo 4º da Lei nº 12.345, de 2010, a qual determina que: *“proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelece o art. 2º desta lei.”*

Face ao exposto, requer o apoio da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, à realização de audiência pública para debater a proposição.

LUCI CHOINACKI
Deputada Federal PT-SC
Coordenadora Geral da Frente Parlamentar Mista pelo Desenvolvimento da
Agroecologia e Produção Orgânica.
2º Vice Presidente da CAPADR

0B43987725
0B43987725